



**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS –
CGP/MANAUS**

MEMBROS PARTICIPANTES: Clécio da Cunha Freire, Presidente e Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação; Marco Aurélio de Lima Choy, Procurador Geral do Município; Rafael Lins Bertazzo, representando Tadeu de Souza Silva, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil; Ebenezer Albuquerque Bezerra, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Nagib Salem José Neto, representando Shádia Hussami Hauache Fraxe, Secretária Municipal de Saúde; Lourival Litaiff Praia, representando Pauderney Thomaz Avelino, Secretário Municipal de Educação; Simone Miranda Moreira, representando Sebastião da Silva Reis, Secretário Municipal de Limpeza Pública; Madson Lino de Assis Rodrigues, representando Marcos Sérgio Rotta, Secretário Municipal de Infraestrutura, Arnaldo Gomes Flores, Controlador Geral do Município.

ABERTURA: Às 15:30 horas do dia 28 de junho de dois mil e vinte e um, o Presidente do Comitê Sr. Clécio da Cunha Freire abriu os trabalhos da 23ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem: **1)**

Informes: A) Novos Membros: O Presidente saudou os novos membros e informou quanto a composição do Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada CGP/Manaus, publicada no DOM Edição n. 5017, Decreto Municipal de 26 de janeiro de 2021 **B) Aprovação e Homologação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus:** O Presidente deu ciência aos presentes quanto a publicação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, através do Diário Oficial do Município – DOM, Edição n. 4974, de 26 de novembro de 2020; **2) Prestação de Contas do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada – FUNGEP, referente ao Exercício 2020:** A Secretária Executiva informou aos membros os documentos enviados pela Caixa Econômica Administradora do FUNGEP, a saber: a) Relatório de Administração do FUNGEP - Ano 2020, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020, d) Relatório dos Auditores Independentes (minuta para apreciação do CGP/Manaus). Apresentou aos membros o Processo de Prestação de Contas do FUNGEP – Exercício 2020 gerado no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED através do n. 2021.11209.15000.0.032459. Na oportunidade, efetuou a Leitura do Parecer elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Manaus através da Contadora Geral do Município, Senhora Suani Alves dos Santos, o qual ressaltou que de acordo com o Decreto nº 1.149, de 17 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.865, de 16 de julho de 2020, esclarece-nos sobre as Normas Contábeis e Demonstrações Financeiras do FUNGEP. **ITEM 1: No artigo 35 do referido decreto, as informações a serem divulgadas, anualmente, pelo Administrador do FUNGEP, compreendem: I – Demonstrações Financeiras:** a) Balanço Patrimonial, b) Demonstrações de Resultado; e c) Demonstrações de Fluxo de Caixa. No que tange as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



financeira do Fundo Garantidor dos Projetos de Parcerias Público-Privada, em 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os *Princípios Fundamentais da Contabilidade*; **II – Parecer do Auditor Independente:** O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis está desprovido de data e de suas assinaturas. Por se tratar de minuta a ser apresentada ao CGP/Manaus para análise e posterior deliberação, foi recomendado à Caixa Econômica que proceda ao envio do Relatório Oficial dos Auditores Independentes, assinado e datado, ao CGP/Manaus. Em observação as notas explicativas da Pricewaterhouse Coopers – PWC, sobre o FUNGEP: Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Foi evidenciado ainda o trecho do relatório que cita sobre eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Em consulta à Administradora CAIXA nos foi esclarecido que o texto apresentado no arquivo referente ao Relatório da Auditoria Externa é um texto padrão e que não há apontamentos para o FUNGEP. **III – Relatório de Administração. ITEM 2: No artigo 36, o decreto diz-no que as informações a serem divulgadas serão publicadas em página da internet definidas pelo Administrador:** Foram destacados conforme o parágrafo terceiro da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020, é deduzido sobre o valor da taxa de administração paga à CAIXA 0,5% (cinco décimos por cento) para repasse ao Fundo Social da Solidariedade (FSS), conforme art. 8º da Lei Municipal nº 2.218, de 04.05.2017, e 1,0 % (um por cento) para repasse ao Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação (FUMIPEQ), conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 2.476, de 09.07.2019. No que tange as publicações, não foram apresentadas as publicações por parte da Administradora do Fundo referente ao exercício de 2020. O Parecer ressaltou que similarmente a Prestação de Contas do Exercício 2019 onde foram encaminhados ao CGP/Manaus os documentos publicados no site da Caixa Econômica, será encaminhada posteriormente ao Comitê às publicações referente à Prestação de Contas do Exercício 2020. **ITEM 2: Parecer Técnico elaborado pela Controladoria Geral do Município: Do Resultado da Análise: 1- Das garantias mínimas do FUNGEP:** De acordo com a Lei Municipal nº 2.619/2020, art. 23, parágrafo 1º o montante das disponibilidades financeiras do FUNGEP não poderá ser inferior ao valor de uma parcela da contraprestação das parcerias público-privadas contratadas pelo Município. Nos termos dos contratos de concessão administrativa e dos respectivos contratos de fiança firmado em 2020, o patrimônio de afetação deve representar o valor equivalente ao montante de 01 (uma) contraprestação mensal para cada contrato de PPP, sendo o valor de R\$ 2.556.999,65 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) para a Empresa Rio Negro Engenharia e Serviços de Manutenção S.A. SPE e R\$ 1.701.960,40 (Hum milhão, setecentos e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) para a Empresa Rio Solimões Engenharia e Serviços de Manutenção S.A. SPE, totalizando R\$ 4.258.960,05 (Quatro



milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos). O Relatório de Administração emitido pela Caixa Econômica Federal, no exercício de 2020, apontou o aporte financeiro por parte da Prefeitura de Manaus ao FUNGEP no valor de R\$ 2.729.445,29 (Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), com o objetivo de recompor o patrimônio do Fundo. O relatório também destacou que de acordo com as auditorias de gestão realizadas e com base nas informações obtidas junto à SEMSA, ao final de 2020, as garantias mínimas praticadas seriam no montante de R\$ 2.274.862,56 (Dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

2 - Dos Relatórios e Demonstrações Financeiras:

2.1 - Demonstração do Resultado do Exercício: A unidade auferiu o montante de R\$ 47.597,64 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), como rendimentos de aplicações financeiras, gerados a partir dos valores constantes nas contas de depósitos remunerados da Caixa, apresentando uma rentabilidade acumulada de 2,56% a.a. 0,21% a.m., tendo como parâmetro o benchmark do Índice de Mercado ANBIMA, cuja rentabilidade média foi de 0,44% a.m. No quesito despesas operacionais, o valor pago alcançou o montante de R\$ 363.527,60 (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 344.224,38 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), se refere a Taxa de Administração da Caixa e R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), registrados em Despesas com Avaliação de Imóveis. Nas despesas administrativas, incluem-se os repasses para o FUMIPEQ de R\$ 3.335,46 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 1.667,76 (Hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), ao Fundo Social de Solidariedade - FSS.

2.2 – Balanço Patrimonial: No final do exercício de 2020 as composições dos Ativos do FUNGEP se deram da seguinte forma: R\$ 4.258.960,05 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos), em espécie; R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) integralizado em 13/07/2012 em moeda corrente; R\$ 9.100.000,00 (Nove milhões e cem mil reais), referente a um terreno situado na Rodovia Torquato Tapajós, 6.257, Km 05, Flores. O total do Patrimônio Líquido do FUNGEP ao final do exercício de 2020 resultou no montante de R\$ 7.642.751,71 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavo).

2.3 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa: As movimentações financeiras de entrada ocorrida no exercício se deram em razão dos rendimentos das aplicações financeiras do fundo no valor de R\$ 47.597,64 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 2.729.445,92 (Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Nas movimentações de saída os valores estão representados pelo montante de R\$ 363.527,60 (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), detalhados na demonstração de resultado do exercício.

Considerações Finais: Em face dos exames realizados, e considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade do FUNGEP, no período a que se refere o presente processo, conclui-se pela regularidade da prestação de contas do exercício 2020. O Parecer contemplou as seguintes recomendações: A. Que se procedam aos devidos ajustes no contrato com as PPP's, com o intuito de evidenciar os serviços que de fato estão sendo praticados pelas



empresas e, consequentemente, a diminuição dos recursos a serem repassados ao FUNGEP; B. Que sejam providenciadas as devidas assinaturas no Relatório dos Auditores Independentes, no Demonstrativo de Movimentação de Recursos e no Extrato de Movimentação da Conta Gráfica 977. C) Que os demonstrativos Contábeis sejam publicados de acordo com o que determina o Art. 36 do Decreto Municipal nº 4.865 de 16 de julho de 2020. Após a leitura do Parecer da Controladoria, a Secretária Executiva apresentou aos membros a publicação dos documentos referente à Prestação de Contas do FUNGEP, Exercício 2019, atestando as publicações no site da Caixa Econômica. Ao final da exposição, o Relatório de Prestação de Contas do FUNGEP - Exercício 2020 foi aprovado pelos membros do Comitê Gestor. O Presidente salientou sobre o cumprimento das recomendações do teor da Ata por parte da Administradora do FUNGEP. **3) Aditivo Contrato de Administração do FUNGEP – Caixa Econômica Federal:** O Presidente informou aos comitentes quanto as tratativas administrativas para aditar o contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Manaus e a Caixa Econômica Federal, destacando que o processo está em análise do jurídico da Secretaria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. *Clécio da Cunha Freire* finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da **23ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus**, às dezessete horas, onde eu, Keity Anny Matos da Silva Dantas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus-AM, 28 de junho de 2021.

KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS
Secretária - 23ª Reunião CGP/Manaus

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Presidente CGP/Manaus
Membro/SEMEF

TADEU DE SOUZA SILVA
RAFAEL LINS BERTAZZO
Representante/CASA CIVIL

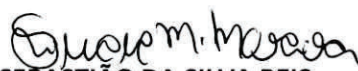


Anexo Ata da 23ª Reunião CGP/Manaus

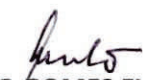

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
Membro /PGM


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Representante/SEMSA


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Membro/SEMAD


SEBASTIÃO DA SILVA REIS
SIMONE MIRANDA MOREIRA
Representante/SEMULSP


PAUDERNEY THOMAZ AVELINO
LOURIVAL LITAIF PRAIA
Representante/SEMED


ARNALDO GOMES FLORES
Membro/CGM



 5



Anexo Ata da 23ª Reunião CGP/Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTA
MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Representante /SEMINF